



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

# Projeto de Lei Complementar

## 027/2022

<b>EMENTA:...</b>	<b>ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 141, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA...</b>	<b>Executivo</b>

<b>AUTUAÇÃO</b>
Ao <b>segundo</b> dia do mês de dezembro do ano de <b>2022</b> .

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0162-9218-8CF8-7D6A> e informe o código 0162-9218-8CF8-7D6A



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 027 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Tangará da Serra, 02 de **Dezembro** de **2022**.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador FÁBIO BRITO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Cumprimentando-os cordialmente, vimos encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 141, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei justifica-se em decorrência da necessidade de alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, com a finalidade de atender a nova realidade de demanda dos serviços públicos prestados aos munícipes de Tangará da Serra, trazendo para dentro do Gabinete do Prefeito o cargo de Superintendente de Governo existente na Secretaria de Planejamento, não causando assim de certa forma aumento de vagas e sim remanejamento da vaga, para o Gabinete do Prefeito, para realizar as devidas adequações.

Sendo o Superintendente responsável por manter em perfeita ordem e parceria com os assessores o atendimento aqueles que desejam tratar assuntos juntamente com o Prefeito, Secretários e demais servidores.





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Assim, face à relevância da matéria, solicitamos sua apreciação favorável do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, em razão do crescimento da demanda de atendimentos, bem como na melhoria da estrutura organizacional.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos Nobres Vereadores que integram esse Ínclito Poder Legislativo.

**Vander Alberto Masson**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0162-9218-8CF8-7D6A> e informe o código 0162-9218-8CF8-7D6A



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 027, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 141, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Altera redação do Artigo 10 da Lei Complementar nº 141 de 01 de setembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 10 - Fica criada a Superintendência de Governo - SUG, órgão da administração direta do Poder Executivo Municipal, vinculado a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **segundo** dia do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Vander Alberto Masson**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0162-9218-8CF8-7D6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/12/2022 11:27:48 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0162-9218-8CF8-7D6A>